



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.072, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001854/2017-19, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LUCIANA CAVALCANTI DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1120552, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) na (a) Faculdade de Odontologia – FOUFAL, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação Professor Associado**, referente ao interstício **10/02/2015 a 10/02/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/02/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 22/06/17**